



PORTARIA CRO-PE Nº 127/2023

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia do Estado de Pernambuco, CRO/PE, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º. Postergar os efeitos da Portaria CRO-PE nº 120/2023, datada de 10 de outubro de 2023, para a data de 16 de outubro de 2023.

Art. 2º. Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, dia 31 de outubro de 2023.

Eduardo Ayrton Cavalcanti Vasconcelos
Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Pernambuco